

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1563 • quarta-feira, 05 de Dezembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 083/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros), para atender à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 083/2018 - Processo Administrativo nº 23.310/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.768 de 25/10/2018 pág. 61 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.538 de 25/10/2018 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 03 de Dezembro de 2.018.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 116/2018- Processo nº 28.389/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/FMIS. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de equipamentos (Climatizador e Microcomputador Desktop) para atender as necessidades do Centro de Convivência Dos Idosos Do Município De Corumbá - MS, tendo por vencedora a empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 3.960,00.

Item Deserto: Item 01.

CORUMBÁ /MS 04 de Dezembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 100/2018 - Processo nº 34.309/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores do FUNPREV, conselheiros do CONPREV e seus suplentes participantes em eventos de interesse desses órgãos, tendo por vencedora a empresa: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.922.286/0001-62, para o item: 01 no percentual de desconto de 0,71 % (zero vírgula, setenta e um por cento).

Corumbá / MS 04 de Dezembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. CONVITE nº 24/2018 - Processo nº 40379/2018. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II BONIFÁCIO T. TIAEN, RUA PROJETADA B, QUADRA 08 - CONJUNTO HABITACIONAL ERNESTO SASSIDA - CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 13 de Dezembro de 2018, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 04 de Dezembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 105/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral e carga de gás glp) para atender aos blocos da proteção social básica e especial, bem como os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos pela SMAS, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus



105/2018 - Processo Administrativo nº 35.767/2018 em favor da empresa: FARID. A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.767 de 24/10/2018 pág. 79, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.537 de 24/10/2018 pág. 01/02 e Diário Oficial da União nº 205 de 24/10/2018 pág. 209.
 Ordenador de Despesas: Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social
 Corumbá-MS, 04 de Dezembro de 2.018.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 138/2018 - Processo nº 25.690/2018.
 Objeto: aquisição de materiais permanentes (mesa ginecológica, balança antropométrica, foco clínico e ginecológico, cadeira de rodas obeso, e outros) para atender a Unidade Básica de Saúde Fernando Moutinho no Município de Corumbá-MS.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 04 de dezembro de 2018
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.444/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
 PARTES
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratado: G & L Indústria e Comércio LTDA
 OBJETO
 Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender aos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da REME.
 VALOR:
 Dá-se a esta carta contrato o valor global de R\$ 31.285,50 (trinta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
 PRAZO
 O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2592 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 ASSINANTES
 Contratante: Genilson Canavarró de Abreu
 Contratada: G & L Indústria e Comércio LTDA
 Corumbá - MS, 01 de Novembro de 2018.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 1172018 - Processo nº 37.611/2018
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados) para atender as necessidades dos Blocos de Proteção Social Básica, média e alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) R.Z. VASCONCELLOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 20.548,20, item 02 no valor total de R\$ 2.520,00, item 03 no valor total de R\$ 4.755,00, item 04 no valor total de R\$ 15.206,40, item 05 no valor total de R\$ 16.108,80, item 07 no valor total de R\$ 12.690,00, item 08 no

valor total de R\$ 9.936,00, item 09 no valor total de R\$ 4.183,92, item 10 no valor total de R\$ 4.470,00, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 18.388,00.
 CORUMBÁ /MS 04 de Dezembro de 2018.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: CONVITE nº 13/2018 - Processo nº 14231/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTENÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DA ESCADINHA DA RUA XV DE NOVEMBRO, QUE DÁ ACESSO AO PORTO GERAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa MARCO ARQUITETURA E ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob nº 176.084.0001-11, sendo o valor total de R\$ 128.954,26 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
 Corumbá / MS, 04 de Dezembro de 2018.
 (a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: CONVITE nº 18/2018 - Processo nº 5849/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TROCA DA COBERTURA DO PRÉDIO HOTEL GALILEU, LOCALIZADO NA RUA FREI MARIANO, 979, ESQUINA COM A AVENIDA GENERAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa L. DA C. VAZ-ME, CNPJ/MF sob nº 176.084.0001-11, sendo o valor total de R\$ 133.278,56 (cento e trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
 Corumbá / MS, 04 de Dezembro de 2018.
 (a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal.
 Licitação: Pregão Presencial nº 137/2018 - Processo nº 34.769/2018.
 Objeto: Aquisição de material permanente (longarina de 04 lugares em aço) para atender o Terminal Rodoviário de Corumbá.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de dezembro de 2018.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br
 Corumbá / MS, 04 de dezembro de 2018.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 101/2018
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
 OBJETO: Registro referente a despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som de pequeno, médio e grande porte para atendimento dos programas bolsa família, primeira infância no SUAS - criança feliz e de erradicação do trabalho infantil e das ações do bloco proteção social especial e do bloco proteção social básica, além das ações das secretarias especial de cidadania e direitos humanos e da secretaria municipal da assistência social, por um período de 12 (doze) meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 101/2018 - Processo Administrativo nº 31.302/2018 em favor da empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764 de 19/10/2018 pág. 72 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.534 de 19/10/2018 pág. 01.
 Ordenador de Despesas: Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social
 Corumbá-MS, 03 de Dezembro de 2.018.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 023/2018 - Processo nº 45.092/2018. Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Objeto: contratação de empresa habilitada para confecção, montagem e instalação da Decoração Natalina 2018 no Município de Corumbá-MS, resulto como vencedora a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.098.808/0001-70.
 Corumbá-MS, 03 de dezembro de 2018.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	3
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	8
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 056/2018
- PROCESSO Nº 37.110/2018 - 16.661/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 214, 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

Informo que a partir de 11/09/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 056/2018 - Referente à registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elídio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

RESOLUÇÃO 213 /2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Valódia Serra, a Profissional de Educação **JAYNARA DA SILVA CARDOSO**, Matrícula nº 12739, para o CEMEI Eunice Ayala, no turno vespertino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do 01.02.2019.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de dezembro 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 100 de 04 de dezembro de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 026/2018 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa Novita Empreendimentos e Construtora Ltda ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Dalva da Silva Gomes**, servidora pública, matrícula n. 9308, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 026/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 026/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 026/2018, Processo n. 43.433/2018, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (vestuários).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 101 de 04 de dezembro de 2018.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 009/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Márcia Cristina Duarte Araújo**, servidora pública, matrícula n. 6458, para atuar como **Gestora** do Termo de Colaboração n. 009/2018/SMAS.

Art. 2º. A servidora designada será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 009/2018/SMAS, Processo Administrativo n. 38.131/2018, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do co-financiamento do Governo do Estado - FEAS - 2018.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional a servidora pública.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta Resolução a conclusão final de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 12 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 102 de 04 de dezembro de 2018.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 010/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Márcia Cristina Duarte Araújo**, servidora pública, matrícula n. 6458, para atuar como **Gestora** do Termo de Colaboração n. 010/2018/SMAS.

Art. 2º. A servidora designada será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 010/2018/SMAS, Processo Administrativo n. 38.625/2018, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do co-financiamento do Governo Federal - MDS - 2018.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional a servidora pública.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta Resolução a conclusão final de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 12 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017





EXTRATO: 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 originada do Processo Licitatório nº 5.996/2018 – Pregão Presencial 027/2018 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas (sacolé) para concessão de benefício eventual as famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

DATA: 07/06/2018	VALOR: R\$ 111.460,00
DESDOBRAMENTO: 33.90.32.00	PROGRAMÁTICA: 36.92.08.244.0103.2635

HISTÓRICO: Aquisição de cestas básicas (sacolé) para concessão de benefício eventual as famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Ata 01/2018 – PP 027/2018.

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
CESTA BÁSICA contendo no MÍNIMO: - 04 kg de açúcar cristal, branco, - 10 kg de arroz, agulha, tipo 1 "americano", longo e fino, - 250 grs. de café, torrado e moído, - 01 pacote de chá mate, embalagem de 200g; - 230grs de extrato de tomate, - 03 kg de feijão, tipo cariquinha, - 01 kg de fubá, - 800 grs. de leite em pó - 02 kg de macarrão espaguetti, - 02 latas de óleo de soja, embalagem com 900ml; - 01 kg de sal; - 03 latas de sardinha, embalagem com 130g; - 02 kg de farinha de mandioca, torrada, - 02 pacotes de biscoito de maisena, embalagem com 200grs - 01 litro de água sanitária; - 500 grs. de sabão em pó, - 02 litros de desinfetante, - 01 pacote de sabão em barra, embalagem com 05un - 04 sabonetes, 90g cada - 01 pacote de papel higiênico, embalagem	UNID	1000	R\$ 111,46	R\$ 111.460,00



<p>com 04un;</p> <p>- 01 creme dental, embalagem com 90g.</p> <p>Cada produto em embalagem original do fabricante, com informações do fabricante composição dos produtos, informações nutricionais, data de fabricação e validade estampados na embalagem e todos juntos embalados em sacos plásticos resistentes. Com as seguintes especificações:</p> <p>- AÇUCAR CRISTAL - branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc.</p> <p>- ARROZ, Branco, subgrupo polido, classe longo fino agulhinha, tipo1 "americano", isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante.</p> <p>- BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, fabricado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém glúten, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante contendo 200g, com dados do fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade.</p> <p>- CAFÉ TORRADO E MOÍDO, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, de 1ª qualidade.</p> <p>- CHÁ MATE TOSTADO - com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos, acondicionados em embalagem original do fabricante com no mínimo 200g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, de 1ª qualidade.</p>				
---	--	--	--	--



<p>- EXTRATO DE TOMATE concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organolética do produto, embalado originalmente pelo fabricante, se em lata não deve apresentar ferrugem ou amassadura.;</p> <p>- FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOQUINHA, TIPO 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho, brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas., embalado em pacotes confeccionados com material sintético, incolor e transparente.</p> <p>- FUBÁ DE MILHO - Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Acondicionado em embalagem de plástico resistente.</p> <p>- LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original do fabricante. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade,</p> <p>- MACARRÃO, Tipo Spaguetti, comum, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade.</p> <p>- OLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original, se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, nem amassadura.</p> <p>- SAL REFINADO iodado p/ consumo domestico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiemectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo</p>				
--	--	--	--	--



<p>fabricante em sacos plásticos lacrados.</p> <p>- SARDINHA - Em conserva de óleo, a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade.</p> <p>- FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionados em embalagem polipropileno transparentes ou de papel original do fabricante;</p> <p>- ÁGUA SANITÁRIA, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.</p> <p>- SABÃO EM Pó, para limpeza geral, biodegradável, contendo enzima, branqueador, perfume, alvejante em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade.</p> <p>- DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO, pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade.</p> <p>- SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante.</p> <p>- SABONETE em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, de 1ª qualidade.</p> <p>- CREME DENTAL, composição flúor e cálcio, embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90gramas, de 1º qualidade.</p> <p>-PAPEL HIGIÊNICO branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacotes de 4 unidades embalagem plástico.</p>				
--	--	--	--	--

Corumbá/MS, 05 de dezembro de 2018.
 Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Lunes
 Secretário Municipal de Assistência Social



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO: 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2018- Originada do Processo Licitatório 22.203/2018 Pregão Presencial: 061/2018-Objeto:Registro de preços para eventual prestação de serviços de Serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada-Segurança Privada - para atender os para atender as demandas de eventos da FCPHC: culturais, de interesse cultural/turístico, religiosos e acesso a circulação cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ								
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 PROCESSO Nº22.203/2018								
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018								
FORNECEDOR: MG MULTI SERVIÇOS LTDA-ME								
ITEM	OBJETO	Unid.	Qt. Contratada	Vir. Unit. R\$	Saldo Utilizado	Saldo em Quantidade	Saldo Utilizado R\$	Saldo remanescente - R\$
1	Serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada-Segurança Privada a para atender os eventos da Fundação da cultura e do Patrimonio Histórico de Corumbá.	Diária	2000	R\$ 167,00	540	1460	R\$ 90.180,00	R\$ 243.820,00
VALOR CONTRATADO NA ATA							R\$ 334.000,00	
VALOR UTILIZADO							R\$ 90.180,00	
SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO							R\$ 243.820,00	

Joilson Silva da Cruz
 Diretor-Presidente
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá;04 de dezembro de 2018



CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO Nº 029/CMAS/2018 - 04 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a Análise dos Balançetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Setembro e Outubro de 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 99ª Reunião Ordinária no dia 04/12/2018, Ata 174ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balançetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Setembro e Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 030/CMAS - 04 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - exercício 2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 99ª Reunião Ordinária no dia 04/12/2018, Ata 174ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - exercício 2017.

- Bloco: Proteção Social Básica;
- Bloco: Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Bloco: Proteção Social de Alta Complexidade;
- Programa Primeira Infância no SUAS;
- Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho;
- Ações Estratégicas do PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- BPC na Escola;
- Aprimora Rede.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 031/CMAS - 04 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS exercício 2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 99ª Reunião Ordinária no dia 04/12/2018, Ata 174ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS - exercício 2017.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 033/CMAS - 29 de Junho de 2017

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Instituto Moinho Cultural Sul Americano, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 99ª Reunião Ordinária no dia 04/12/2018, Ata 174ª.

O CMAS DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Instituto Moinho Cultural Sul Americano e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Processo nº 16.714/2017**, do Convênio nº 11/2016 - Processo Original nº 7.529/2016, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 25.857,08 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 032/CMAS - 04 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - IGD PBF exercício 2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 99ª Reunião Ordinária no dia 04/12/2018, Ata 174ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - IGD PBF - exercício 2017.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS



DIOCORUMBÁ
do.corumbá.ms.gov.br